



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 76/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta da alínea "b" do Artigo 27 do Estatuto da UFES; e

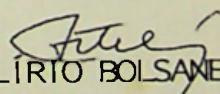
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o mandato do Professor **JOSÉ BENEDITO MALTA VAREJÃO**, como Representante deste Conselho junto ao Conselho de Curadores da UFES, até 30 de março de 1994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE DEZEMBRO DE 1993


ARTELIRTO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de dezembro-93 (nº 12)